



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.638, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 1841/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora estatutária **DIANE BRZEZINSKI**, matriculada sob nº 19504/1, cargo de Professora de Educação Infantil, **no período de 12 de agosto de 2025 a 09 de dezembro de 2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de agosto de 2025.

Marmeleiro/PR, 14 de agosto de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 2.013 de 14/08/2025.